



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 048/05

Projeto de Lei nº 050/05

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua “Vereador Francisco Munhoz”)

Lei nº.....de.....de.....de 2.005.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada localizada a 52,74m distante do alinhamento predial da Rua Zulmira Biagiotti Gimenez, que se inicia na Avenida Octávio Augusto Rangel e termina nos fundos da propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, no Bairro do Rio Acima, passa a denominar-se Rua “**Vereador Francisco Munhoz**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” ★ 12/11/1928 † 09/07/1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
